LEI Nº 22.232, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WELITON MIRANDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada no ***"Av. São João, 2089, entre Tv. Turiano Meira e Rua da Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,45 metros da Tv. Turiano Meira e 40,79 metros da Rua da Mocidade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. São João, medindo 10,11 metros; a Oeste, com José Francisco Ferreira Lima (Lote nº 0274), medindo 30,09 metros; ao Norte, com Samuel de Lima Amorim (Lote nº 0284), medindo 11,60 metros; e a Leste, com Dimas de Jesus Santos (Lote nº 0224), medindo 32,10 metros, com uma área total de 320,92m²"***, em favor de WELITON MIRANDA DA SILVA, CPF [redacted], Processo Administrativo nº 1610/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1CC5-B65C-46C1-C61D e informe o código 1CC5-B65C-46C1-C61D